

O ESTADO

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO EM S. CATARINA

ANNO II

ASSINATURAS
Anno... 205000 — Semestre... 115000
Trimestre... 75000
Número ATUAL 100 R\$.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis-Sexta-feira, 3 de Março de 1916.

REDAÇÃO E OFICINAS
Rua Jerônimo Coelho No. 8
Telephone No. 22-Casa do Correio No. 129
Número ATRAZADO 300 R\$.

NUM. 246

TELEGRAMMAS

Serviço especial O-ESTADO pelas linhas nacionais e internacionais

INTERIOR

O dr. Wenceslau Braz. — O despacho colectivo. — A preceira de alemães. — O julgamento de João Barreto. — O Lloyd Hollan-

dez. — Assassínio de um oficial do Exercito. — O deputado Lebon Rego. — Concessão de crédito. — O dr. Rivadavia. — A sciata.

Rio 2.—O dr. Wenceslau Braz, presidente da Republi-

ca, regressará no sábado, de Itajubá, onde foi festojar o seu aniversário natalício.

Rio 2.—Em vista de achar-

se ausente o dr. Wenceslau Braz, o despacho colectivo é transferido.

Rio 2.—A polícia baiana procura dois alemães apontados como autores do atentado do vapor Tennyson, que foramigraram.

São elles despachantes da caixa que se supunha conter cílios e cíneas a fotografias quanto de fato continha dianitas que motivou a explosão à bordo.

Rio 2.—Mais uma vez foi transferido o julgamento do poeta João Barreto, assassino de sua esposa.

Rio 2.—Os comandantes do Lloyd Hollan-

dez, que não permitem a visita de alemães à bordo de seus vapores. Motivo a preibição o facto de terem ali gosado alemães confabulados, ligando-se à política do dr. em Recife, com os tripulantes.

EXTERIOR

A GRANDE GUERRA

A queda de Verdun?—Commentários.—Cessam os ataques?—Confiança nas forças.—Graves acontecimentos.—Ha censura?—Avalanche alemã.—O plano dos alemães.—O ataque de Verdun.—O rei da Bélgica.—Navios à pique.—Faltam detalhes.

Londres 2.—Telegrapham contendo assim a avalanche ali-

de Amsterdam que nas rodas leva ofícios de Berlim julgam inc-

itável a queda de Verdun. Esta notícia carece de funda- mento, visto como no ultimo boletim do Estado Maior alle-

mão há referência às opera-

cões em Verdun, onde essa-

ram hontem completamente os ataques da infantaria alle-

ma.

Londres 2.—Toda a imprensa comenta as notícias che- gadas de Berlim, julgando loucura do Kaiser a renova-

ção de novos ataques à Ver- dum diante do tremendo desastro que custou milhares de vidas ao exército alemão, cé- fado pela artilharia francesa.

Paris 2.—A imprensa desta capital mostra absoluta con- fiança nas forças francesas que defendem com heroísmo a pra-ça de Verdun.

Os jornais da noite deixam prever que accão das forças francesas em Verdun se transfor- maram em accão decisiva en- belligerante.

Paris 2.—Apega de appa- rente calma, reinante em Ver- dum, hontem titilava a im- pressão de que ali se prepara- rão graves acontecimentos. O tráfego das linhas de leste está, ha tres dias suspenso, apenas trafegando trens militares.

New-York 2.—Um telegrapham da Madrid noticia que o governo alemão dirijiu um ultimatum à Portugal, exigindo a entre dos vapores no prazo de 48 horas.

New-York 2.—O vapor Pro- rone foi piqueoteado no Medi- terrâneo.

Conduzia tropas para a Sa-

Também foram à pique os navios neutros.

Faltam detalhes sobre os desastres.

E'cos do Rio

Diplomacia e políti- ca.—O futuro embriza- dor nas ilhas.

O sr. Carlos Peixoto, segundo afirmam varias pessoas de sua in- limidade resolvêra aceder ao convite do governo para ir ocupar a legação de Londres, em substituição ao sr. Fontoura Xavier, que viria a ser o novo secretário do embaixador do Brasil, o dr. Gastão da Cunha, nomeado embaixador em Lisboa na vaga do sr. Regis Oliveira.

A retirada do sr. Fontoura Xavier Londres será uma vitória do sr. Abelardo Rocha—secretário daquela legação—actualmente incom-

O sr. Rocha é mineiro de Ubá, tenedor do sr. Carlos Peixoto, e foi colocado na carreira pelo ex-leader do governo Afonso Pena, seu direito amigo e protector.

O sr. Carlos Peixoto entrando para a diplomacia deixaria na re- presentação mineira na Camboriú uma vaga para o sr. Sabino Barrozo, que voltaria a ocupar a presidência dessa casa do Congresso, apesar da morte de Francisco Salles.

Aliás ha quem diga que o sr. Sabino Barrozo voltará para a pasta da Fazenda, indo o sr. Calogeras para a Prefeitura.

O movimento militar.—O sr. Faría me- mat...

O dr. Wenceslau Braz, segundo o publico accedeu com viva relutância a esse pedido de demissão do sr. Pedro Bittencourt, chegando mesmo a dirigir uma carta affectuosa a esse general, a quem satisfez varios desejos, entre elles reunião com Villa Miller, dr. Lide- raldo Fontenelle, dr. de Almeida e chamando do dia, para onde vai o sr. Bittencourt o general Mesquita desafecto do ex-inspector da

região.

Segundo a atmosphera do Minis- terio da Guerra a posição do sr. Faría é insustentável, sendo objecto de viva critica a indicação para o cargo de chefe do regimento de artilharia, contra a direcção de suas

exigências do setor militar, medida

hoje considerada como programá- da de governo.

—Já se tem

18/2/16.

Theatro pequeno

Uma ideia que renasce

Vae para mais de um anno. Foi em Julho de 1914 que o Col- laco, contando com o apoio do nosso companheiro Mario Domingues, redactor desta secção, te- legrafou a idéia da criação do «Thea- tro Pequeno», no dia 27 de mesmo mês. A Noite, publicou a seguinte entrevista:

—Ia dia se vem instante- mente falando sobre o «Theatro Pequeno», nos jornais, nas rodas te- atraes e mesmo nos nossos salões.

Fale-se, porém, vagamente, sem positivar de que se trata. Os pro- positos colhidos, nas suas notícias, não são claros, nem precisos. Não porém querendo dar informações precisas sobre o que será esse

«Theatro Pequeno», fomos ouvir o seu confrade Joe Collico, que a elle estã intimamente ligado. E

com o jovem jornalista vivemos a seguinte palestra:

—A Noite tem o maior empe- nho em dar as suas leitores o que é o «Theatro Pequeno». Cre- mos que ninguem melhor que o seu director.

—Perdão, atalhou Collico, eu não sou o director do «Theatro Pequeno», apenas lancei a idéia e puz-me à frente do movimento de iniciativa. Ao caro collega não posso dizer que é o director do «Theatro Pequeno», procurarei informá-lo de que «desja ser» o J. A.

—De ho muito acalentado o sonho de formar um grupo de artistas conscientiosos e disciplinados e dar-lhes uma organização que teria alguma coisa de «O'Leu- ve» e do «Vieux Colombier», de Paris. Sei que não sórria julgan- do que «desja ser» o J. A.

—Foi logo Ligñus Poe e Jucques Ce- peau. Não ha isso. A semelhan-ça do «Theatro Pequeno» com «O'Leu- ve» é que teria alguma coisa de «O'Leu- ve» e do «Vieux Colombier», de Paris.

—Conduzia tropas para a Sa-

Também foram à pique os navios neutros.

Faltam detalhes sobre os desastres.



Christo de marfim

Quanto depois sobre len Christo Amado, esse Christo que pende de seu peito, nua beijo de seu labio immaculado

en, esculpido, nua, levada, em vaga por invaga por deserto, e em len pelo morrer crucificado,

Mas, quando reja de seu labio crente, cari sobre Jesus a prece ardente, talvez por nosso amor, talvez por min,

ndo na chama intensa das desfoss de arredondo enforcar nua beijo nesse len alto Christo de marfim.

Wenceslau de Querroz

Vida social

Aniversários

Fazem annos hoje:

O sr. Ilhemeterio Coelho Pin- ficial, empregado da delegacia

fiscal;

o nosso collega Theodolino Lima;

a exma. sra. d. Jovina Gan-

Crespo, esposa do sr. A.

Crespo, esculpista.

a senhorita Christina Moura, direcção filha do sr. João Moura, comerciante desgra-

cado.

—Diz-se que as recetas do Thea-

tro Pequeno, terão um cumbo

chic...

—Tanto quanto possível. O

Theatro Pequeno, será um thea-

tro especializado nuns teatros

minutos, um ligeiro passeio tempo

da sociedade elegante.

—E alojam-se no «Phenix»?

—O teatro naturalmente in-

dicado para uma tentativa destas

e em quanto hospedar-nos o sr.

Baloni, alli estaremos.

—Que nos pode dizer o clen-

co?

—Por em quanto pôde haver

de um annos, e que

o teatro naturalmente in-

dicado para uma tentativa destas

e em quanto hospedar-nos o sr.

Rita de Azevedo Gray-

nete.

Festejou hontem seu aniver-

sario natalicio a exma. sra.

Rita de Azevedo Gray-

nete.

Club 12 de Agosto

O distineta Club 12 de Ago-

sto diriguem hontem um con-

vite para o sumptuoso baile

à fantasia que realizará nos

seus salões, no dia 5 do cor-

rente.

Agradocemos a gentileza do

convite.

—

Gremio Revelo da Moçidade

Este Gremio teve a delicia

de convidar-nos para o

ballo à fantasia que se reali-

sou no dia 6 nos seus salões.

Gratos.

—

Acha-se enfermo o guarda

leito o sr. João de Deus Lo-

pess, decano dos typographos,

em Santa Catharina.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

EDITAIS

Alfandega de Florianópolis

DEPOSITO DE COMÉRCIO

De orden do Ilmo. Sr. fez publico, para os interessados, o licenciado no "DIARIO OFICIAL" do cadente mês e I annexo ao Decreto n° 1, do mesmo mês, feia mandado o zento de 1916, e cinco dias, constar daquela data, de conformidade com as disposições capitulo XIV do citado Regulamento, adquirirem as formas especiais de isenção para selagem do stock dos artigos cujas taxas foram criadas no Decreto das leis n. 2.919, de 31 de Dezembro de 1914 e 3.070, observando as seguintes prescrições:

A requisição das formas de isenção será feita em duas guias, segundo o modelo XLII, as quais acompanharão uma relação em dupla cópia dos artigos em STOCK mencionando o número dos mesmos, o seu emprego, o preço de custo e de vendas, juntados, daqueles que pagam o imposto pachêco de guia, bem como o número de guias correspondentes a estes artigos.

As formas de isenção serão apresentadas pela seguinte fórmula:

a) dos artigos cujo imposto é pago por medida de guia, recebidos diretamente das fabricas ou dos depositos destas, situadas na mesma zona fiscal, e que se encontrem ainda, intactos, nos respectivos volumes, nas segundas vias das guias de requisição respectivas;

b) dos produtos já estampados e acompanhados em cálculos de mercadores, aceitos, com qualquer autorização fechada, pela aposta dos referidos encarregados;

c) dos produtos soltos, a granel ou em quejas expostos à venda por unidade, nos próprios objectos, em lugar visível;

As formas de isenção correspondentes aos produtos que devem ser devolvidos, de acordo com as suas sellas correspondentes aos mesmos produzidos, por ocasião da venda, para serem aplicados, conjuntamente no momento opportuno. Quanto aos tecidos existentes em depósitos de fabricas e saídos das vias a vigência do Decreto n. 5.890, de 1916, no emprego das formas estabelecidas na letra a, será devida a taxa de 10% sobre a venda e concomitante os tecidos quando vendidos, mencionando-se o nome e a data das guias.

Os comerciantes, por grosso que venham mercadorias nas condições das parágrafos anterior, mencionarão nas notas de venda o número de forma de isenção que circunscrisce a venda, e concomitante ao valor das despesas de distribuição os tecidos quando vendidos, mencionando-se o nome e a data das guias.

Os comerciantes de finos desejando, migado ou picado, que tiverem STOCK deste artigo, agradecem o adquirido de acordo com o regulamento de Decreto n. 11.511, devendo acomodá-lo nas condições da art. 80, b, n.º 1, e assinalar os volumes com as fórmulas de isenção dentro do prazo de trinta dias.

As fórmulas de isenção para o caso de que trata este artigo serão adquiridas mediante prova de pagamento do imposto correspondente ao firma que forem requeridas.

As fabricas de fumo desejando, migado ou picado, que tiverem STOCK deste artigo, agradecem o regulamento, para a observância do discurso no art. 80, letra b, n.º 1.

Nenhum comerciante poderá ter forma de isenção em quanto a mercadorias que necessitarem das mercadorias para assinalar, existentes em seus estabelecimentos, sob pena de serem apreendidas, as descessarias.

São dispensados da fórmula de isenção os STOCKS das mercadorias existentes em estabelecimentos industriais para aplicação, como farinha prima, em artigos não produzidos.

Vencidos os prazos para regularização dos stocks, os produzidos encontrados sem as formalidades exigidas serão considerados não estampilados, insuficientemente estampilados ou a granel e assim sujeitos às penas legais.

Florianópolis, 29 de Fevereiro de 1916.

O 2º escrivário
Clementino Faria B. de Britto

De ordem do Ilmo. sr. Inspector, se faz publico para conhecimento dos interessados:

artigo e) aos armazéns, farmácias, etc., das cooperativas, fábricas para suprimento exclusivo dos associados, quando tais estabelecimentos permanecerem portas abertas para a via pública;

f) as salinas onde a evaporação ao sol ou ao vento for o único processo industrial;

g) aos lavradores que laborem álcool, aguardente de canna, ou cachaça, ou vinho natural de frutas ou plantas, empregando sómente o produto de suas lavorações, quando a produção anual dasqueles artigos não exceder 20.000 litros - empregando:

III. Ideem com mais de seis operários ou com força motora de 12 horas, a mácula para a admisão de alunos aos aprendizes de Typographia, Mechanica, Encadernação, Carpintaria e Alfaia, os pais, tutores ou protectores, deverão apresentar à secretaria, até o dia 29 de Fevereiro, o requerimento, com o selo federal de 600 rs. e instruídos com os seguintes documentos:

1) Carteira de Idade ou documento legal que a supira, que prove ser o candidato a idade de 12 anos no mínimo e 16 no máximo;

2) Atestado de vacina e de não sofri de moléstia infecio-contagiosa e de não ter defeito physique que impossibilite o aprimoramento;

3) aos asilos, casas de caridade ou de assistência particular que fabricarem produtos para commercio;

4) aos fabricantes que trabalhem sem oficinas, que fabriquem semi-oficinas, que aprendizes no interior de suas casas, ainda que empreguem materiais seus, não se considerando como oficinas ou aprendizes, a mulher que trabalha com o marido, os filhos solteiros com os pais ou os serventes indispensáveis;

5) registos de que tratam as letras B e C serão concedidos mediante exhibição do registo pago dos estabelecimentos nesses referidos.

O registo para o commercio por grosso só será concedido a quem vender por atacado, e o gratuito sómente para o produto de que o registrado for de facto vendedor ou fabricante.

Considera-se como atacadista o negociante que fizer venda habitual por grosso.

Os comerciantes e fabricantes que tiverem venda ambulante serão obrigados a tanto registos quantos forem as pessoas ou veículos empregados nessa venda, e a patente expedida para esse fim só será validada na zona fiscal da repartição que a houver concedido, salvo quando no mesmo município houver mais de uma collectoria.

Todas as razões que no decorrer do anno alterar a categoria ou classificação do commercio em fabrico, de modo a anular a um emolumento

de registro, ou quando houver outro ramo de negócio ou fabrico não compreendendo na sua patente e sujeito a emolumento, será o contribuinte obrigado ao pagamento da diferença dentro de quinze dias, depois da alteração, ou de oito depois que for intimado.

Os devedores de multa por infração deste regulamento e das taxas de mercadorias negadas ao pagamento do imposto, não poderão obter, renovar ou transferir para outrem o seu registo, nem alistar a firma concessionária do mesmo, sem prévio pagamento ou depósito na multa e do valor da sonegação.

No caso de transferência ou alteração de firma, quando o estabelecimento estiver sob o presso de auto, a transferência ou alteração só se fará autorizada mediante depósito do maximo da pena relativa à infração antihídica, inclusive o valor da sonegação, ou se o sucessor a nova firma por meio de uma declaração revista das formalidades legais e com garantia idêntica a que exigida, assumir a responsabilidade do pagamento da dívida que previer da decisão do mesmo auto.

Sobre as demais disposições, referentes ao registo, sua obrigatoriedade e fiscalização, os interessados encontrarão esclarecimentos no capítulo III do citado regulamento n.º 11.807, de 9 de Dezembro ultimo.

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 1916.

O 2º escrivário
Clementino Faria B. de Britto

Ministério da Agricultura Indústria e Commercio

Escola do Aprendizado Artífice

EDITAL

De ordem do sr. Director, fazendo público, que se acha aberta na secretaria dessa Escola, das 11 às 15 horas, a mácula para a admisão de alunos aos aprendizes de Typographia, Mechanica, Encadernação, Carpintaria e Alfaia, os pais, tutores ou protectores, deverão apresentar à secretaria, até o dia 29 de Fevereiro, o requerimento, com o selo federal de 600 rs. e instruídos com os seguintes documentos:

1) Carteira de Idade ou documento legal que a supira, que prove ser o candidato a idade de 12 anos no mínimo e 16 no máximo;

2) Atestado de vacina e de não sofri de moléstia infecio-contagiosa e de não ter defeito physique que impossibilite o aprimoramento;

3) aos asilos, casas de caridade ou de assistência particular que fabricarem produtos para commercio;

4) aos fabricantes que trabalhem sem oficinas, que fabriquem semi-oficinas, que aprendizes no interior de suas casas, ainda que empreguem materiais seus, não se considerando como oficinas ou aprendizes, a mulher que trabalha com o marido, os filhos solteiros com os pais ou os serventes indispensáveis;

5) registos de que tratam as letras B e C serão concedidos mediante exhibição do registo pago dos estabelecimentos nesses referidos.

O registo para o commercio por grosso só será concedido a quem vender por atacado, e o gratuito sómente para o produto de que o registrado for de facto vendedor ou fabricante.

Considera-se como atacadista o negociante que fizer venda habitual por grosso.

Os comerciantes e fabricantes que tiverem venda ambulante serão obrigados a tanto registos quantos forem as pessoas ou veículos empregados nessa venda, e a patente expedida para esse fim só será validada na zona fiscal da repartição que a houver concedido, salvo quando houver mais de uma collectoria.

Todas as razões que no decorrer do anno alterar a categoria ou classificação do commercio em fabrico, de modo a anular a um emolumento

de registro, ou quando houver outro ramo de negócio ou fabrico não compreendendo na sua patente e sujeito a emolumento, será o contribuinte obrigado ao pagamento da diferença dentro de quinze dias, depois da alteração, ou de oito depois que for intimado.

Os devedores de multa por infração deste regulamento e das taxas de mercadorias negadas ao pagamento do imposto, não poderão obter, renovar ou transferir para outrem o seu registo, nem alistar a firma concessionária do mesmo, sem prévio pagamento ou depósito na multa e do valor da sonegação.

No caso de transferência ou alteração de firma, quando o estabelecimento estiver sob o presso de auto, a transferência ou alteração só se fará autorizada mediante depósito do maximo da pena relativa à infração antihídica, inclusive o valor da sonegação, ou se o sucessor a nova firma por meio de uma declaração revista das formalidades legais e com garantia idêntica a que exigida, assumir a responsabilidade do pagamento da dívida que previer da decisão do mesmo auto.

Sobre as demais disposições, referentes ao registo, sua obrigatoriedade e fiscalização, os interessados encontrarão esclarecimentos no capítulo III do citado regulamento n.º 11.807, de 9 de Dezembro ultimo.

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 1916.

O 2º escrivário
Clementino Faria B. de Britto

ANNUNCIOS

Gazometro (privilegiado)

Vende-se um em porfírio

estudo com capacidade para grande instalação, com todos os acessórios, preciosos, inclusive um belo lustre; garante-se

seguro funcionamento e perfeição, deste apparelho, sendo o sistema aperfeiçoadissimo e muito económico.

Pra ver o tratar com

Antonio A. Lekkukh

No Estrélo.

—

1 grande chacara com uma casa de moradia de exelentes

commodos;

1 casa para negocio;

1 grande e magnifico pasto

para criação;

2 grandes paixões no porto

e um trapeze;

Tudo por — \$5.000,00 — Todo

o que se houver de precent.

—

1 grande chacara com uma

casa de moradia de exelentes

commodos;

1 grande e magnifico pasto

para criação;

2 grandes paixões no porto

e um trapeze;

Tudo por — \$5.000,00 — Todo

o que se houver de precent.

—

1 grande chacara com uma

casa de moradia de exelentes

commodos;

1 grande e magnifico pasto

para criação;

2 grandes paixões no porto

e um trapeze;

Tudo por — \$5.000,00 — Todo

o que se houver de precent.

—

1 grande chacara com uma

casa de moradia de exelentes

commodos;

1 grande e magnifico pasto

para criação;

2 grandes paixões no porto

e um trapeze;

Tudo por — \$5.000,00 — Todo

o que se houver de precent.

—

1 grande chacara com uma

casa de moradia de exelentes

commodos;

1 grande e magnifico pasto

para criação;

2 grandes paixões no porto

e um trapeze;

Tudo por — \$5.000,00 — Todo

o que se houver de precent.

—

1 grande chacara com uma

casa de moradia de exelentes

commodos;

1 grande e magnifico pasto

para criação;

2 grandes paixões no porto

e um trapeze;

Tudo por — \$5.000,00 — Todo

o que se houver de precent.

—

1 grande chacara com uma

casa de moradia de exelentes

commodos;

1 grande e magnifico pasto

para criação;

2 grandes paixões no porto

e um trapeze;

Tudo por — \$5.000,00 — Todo

o que se houver de precent.

—

1 grande chacara com uma

casa de moradia de exelentes

commodos;

1 grande e magnifico pasto

para criação;

2 grandes paixões no porto

e um trapeze;

Tudo por — \$5.000,00 — Todo

o que se houver de precent.

—

1 grande chacara com uma

casa de moradia de exelentes

commodos;

1 grande e magnifico pasto

para criação;

2 grandes paixões no porto

e um trapeze;

Tudo por — \$5.000,00 — Todo

o que se houver de precent.

—

1 grande chacara com uma

casa de moradia de exelentes

commodos;

1 grande e magnifico pasto

para criação;

2 grandes paixões no porto

e um trapeze;

Tudo por — \$5.000,00 — Todo

o que se houver de precent.

—

1 grande chacara com uma

casa de moradia de exelentes

commodos;

1 grande e magnifico pasto

para criação;

2 grandes paixões no porto

e um trapeze;

Tudo por — \$5.000,00 — Todo

o que se houver de precent.

—

1 grande chacara com uma

casa de moradia de exelentes

commodos;

1 grande e magnifico pasto

para criação;

2 grandes paixões no porto

e um trapeze;

Tudo por — \$5.000,00 — Todo

o que se houver de precent.

—

1 grande chacara com uma

casa de moradia de exelentes

commodos;

1 grande e magnifico pasto

para criação;

2 grandes paixões no porto

e um trapeze;

Tudo por — \$5.000,00 — Todo

o que se houver de precent.

—

1 grande chacara com uma

casa de moradia de exelentes

commodos;

1 grande e magnifico pasto

para criação;

2 grandes paixões no porto

e um trapeze;

Tudo por — \$5.000,00 — Todo

o que se houver de precent.

—

1 grande chacara com uma

casa de moradia de exelentes

commodos;

1 grande e magnifico pasto

para criação;

